

**Poder Judiciário****CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA-GERAL  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA SGP Nº 19, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do capu do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e do inciso XXI do art. 1º da Portaria DG nº 361/2015, e considerando o contido no Processo SEI/CNJ nº 06024/2020, resolve:

DESIGNAR, ISABELY FONTANA DA MOTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, como substituta do Diretor Técnico do Departamento de Pesquisas Judiciárias, nível CJ-3, no período de 8 a 22/2/2021.

JOÃO D'ARC RAMOS DE OLIVEIRA

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA DO TRIBUNAL****PORTARIA Nº 83, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Fica designada Hayane Vilar Rezende Leal, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, cedida para este Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental, da Secretaria do Tribunal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 86, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Fica dispensado RICARDO TAKESHI OFUJI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Tribunal, a partir de 4 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 26, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o contido no Processo STJ n. 27.451/2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 15 de fevereiro de 2022, a cessão do servidor WENDEL SOUSA DE LIMA, matrícula S042697, para continuar a exercer a função de confiança de Assistente I, nível FC-1, no Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. HUMBERTO MARTINS

**PORTARIA Nº 47, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o contido no Processo STJ n. 4.685/2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 18 de março de 2022, a cessão da servidora ADRIANA CORAZZA MIGUEL MOTTA, matrícula S050070, para continuar a exercer a função de confiança de Taquígrafo I, código FC-4, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. HUMBERTO MARTINS

**PORTARIA Nº 49, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o contido no Processo STJ n. 2.519/2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 20 de fevereiro de 2022, a cessão da servidora CRISLEY LOBO ELIAS, matrícula S033299, para continuar a exercer a função de confiança de Assessor C, código FC-6, no Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. HUMBERTO MARTINS

**SECRETARIA****PORTARIA Nº 91, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 19 de 22 de outubro de 2020 e no disposto nos arts. 9º, II, e 35, I e II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, FRANCISCO DE CARVALHO SILVA, matrícula S017315, do cargo em comissão de Coordenador de Recebimento, Controle e Autuação de Processos Recursais, código CJ-2, da Secretaria Judiciária.

Art. 2º Exonerar ÉVERTON DE BARROS CRUZ, matrícula S053001, do cargo em comissão de Coordenador de Triagem de Processos Recursais, código CJ-2, da Secretaria Judiciária.

Art. 3º Dispensar de função de confiança na Secretaria Judiciária: JOSÉ MARCOS ALVES DE MENEZES, matrícula S045572, da função de confiança de Assistente IV, código FC-4.

COORDENADORIA DE RECEBIMENTO, CONTROLE E AUTUAÇÃO DE PROCESSOS RECURSAIS JUAREZ SANTOS DE LIMA, matrícula S020367, Chefe da Seção de Recebimento e Controle de Processos Recursais, código FC-6;

ANA CLEIDE CARNEIRO ARAUJO, matrícula S045327, Chefe da Seção de Autuação de Processos Recursais Cíveis, código FC-6;

FERNANDA SILVA RODRIGUES DE SEABRA, matrícula S054709, Assistente IV, código FC-4; DAVID SOUZA DOS SANTOS, matrícula S057821, Assistente II, código FC-2;

COORDENADORIA DE TRIAGEM DE PROCESSOS RECURSAIS DANILO RODRIGUES CORREIA, matrícula S065638, Chefe da Seção de Triagem de Pressupostos de Outros Processos Recursais, código FC-6;

RAPHAEL LOURENÇO DA SILVA, matrícula S067533, Assistente II, código FC-2;

COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO JUDICIAL JOSÉ WILSON DO NASCIMENTO, matrícula S024460, Assistente II, código FC-2.

Art. 4º Nomear para cargo em comissão na Secretaria Judiciária: ÉVERTON DE BARROS CRUZ, matrícula S053001, Coordenador de Recebimento, Controle e Autuação de Processos Recursais, código CJ-2, na vaga decorrente da exoneração de Francisco de Carvalho Silva;

DANILO RODRIGUES CORREIA, matrícula S065638, Coordenador de Triagem de Processos Recursais, código CJ-2, na vaga decorrente da exoneração de ÉVERTON DE BARROS CRUZ.

Art. 5º Designar para função de confiança na Secretaria Judiciária: JOSÉ WILSON DO NASCIMENTO, matrícula S024460, Assistente IV, código FC-4, na vaga decorrente da dispensa de José Marcos Alves de Menezes;

COORDENADORIA DE RECEBIMENTO, CONTROLE E AUTUAÇÃO DE PROCESSOS RECURSAIS FRANCISCO DE CARVALHO SILVA, matrícula S017315, Chefe da Seção de Recebimento e Controle de Processos Recursais, código FC-6, na vaga decorrente da dispensa de Juarez Santos de Lima;

JOSÉ MARCOS ALVES DE MENEZES, matrícula S045572, Chefe da Seção de Autuação de Processos Recursais Cíveis, código FC-6, na vaga decorrente da dispensa de Ana Cleide Carneiro Araujo;

JUAREZ SANTOS DE LIMA, matrícula S020367, Assistente IV, código FC-4, na vaga decorrente da dispensa de Fernanda Silva Rodrigues de Seabra;

FERNANDA SILVA RODRIGUES DE SEABRA, matrícula S054709, Assistente II, código FC-2, na vaga decorrente da dispensa de David Souza dos Santos;

COORDENADORIA DE TRIAGEM DE PROCESSOS RECURSAIS RAPHAEL LOURENÇO DA SILVA, matrícula S067533, Chefe da Seção de Triagem de Pressupostos de Outros Processos Recursais, código FC-6, na vaga decorrente da dispensa de Danilo Rodrigues Correia;

COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO JUDICIAL ANA CLEIDE CARNEIRO ARAUJO, matrícula S045327, Assistente II, código FC-2, na vaga decorrente da dispensa de José Wilson do Nascimento.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

**PORTARIA Nº 92, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 19 de 22 de outubro de 2020 e no disposto no art. 35, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, com efeitos a contar de 9 de fevereiro de 2021, EDNA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula S068785, da função de confiança de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Ministro Felix Fischer.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL****PORTARIA Nº 72, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo n. 0000350-55.2021.4.90.8000, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora HAYANE VILAR REZENDE LEAL, matrícula n. 832, para exercer a função comissionada de Assistente de Chefia, código FC-4, na Seção de Modernização de Serviços ao Eleitor do Tribunal Superior Eleitoral, pelo prazo de um ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. HUMBERTO MARTINS

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****PORTARIA Nº 2, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 500.170/2021-8, resolve:

Ceder ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região o servidor RICARDO SKREBSKY RUBENICH, código 53926, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, por prazo indeterminado, a contar de 12/2/2021, para o exercício de função comissionada, de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 8.270/1991, e nos artigos 3º e 4º do ATO.DILEP.SEGPES.GDGET.GP.Nº 324, publicado no Boletim Interno nº 33, de 23/8/2019.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO****ATO Nº TRF2-ATP 47, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2020/00802, resolve:

CONCEDER aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor FABIO DO CARMO TAVARES, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão NS-13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, publicada em 13.11.2019, em interpretação conjunta com o art. 10, § 1º, inciso II, e § 4º, e art. 26, § 2º, inciso II, e § 7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e art. 188, caput e §5º, da Lei nº 8.112/1990, observando-se, ainda, o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição da República, sendo considerada na base de cálculo dos proventos a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, referente à Função Comissionada de Executante de Mandados (FC-05), cumulativamente com a Gratificação de Atividade Externa - GAE, por força do Mandado de Segurança Coletivo nº 0098714-30.2017.4.02.5101.

REIS FRIEDE

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO****ATO PRES Nº 3.093, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0028347-76.2020.4.03.8001, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 04 de janeiro de 2021, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 5, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pelo servidor NÍCOLAS SAVERIANO DODI.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

